Política de Participação Responsável

Plataforma Kboom

1. PARTICIPAÇÃO RESPONSÁVEL

1.1 A Plataforma Kboom (https://www.kboom.app) é um ambiente digital de captação de recursos em benefício de entidade beneficente sem fins lucrativos (“Entidade Beneficiária”), realizada nos termos do Alvará Judicial concedido nos autos do processo nº 1007899-92.2023.8.26.0271, em trâmite perante o Anexo da Infância e Juventude da Comarca de Itapevi/SP, e operada pela LOTELLA – CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.262.062/0001-25, na qualidade de captadora de recursos da Entidade Beneficiária (“Kboom”).

1.2 As Campanhas da Kboom contam com mecanismos de incentivo à doação, como sorteios e bingo online. Embora a finalidade da Plataforma seja a captação de recursos para a Entidade Beneficiária, reconhecemos que a participação em mecanismos com premiação incerta pode, para uma minoria de pessoas, levar a comportamentos excessivos ou compulsivos. Por isso, a Kboom se dedica a manter um ambiente de participação responsável e disponibiliza ferramentas para que cada Doador controle suas Doações e o tempo que passa na Plataforma.

1.3 Lembre-se sempre de que todo valor transferido à Plataforma constitui Doação em favor da Entidade Beneficiária, em caráter definitivo e irrevogável, e não será restituído, ainda que não seja utilizado em Participação. A Participação não é aposta, investimento ou fonte de renda.

1.4 Esta Política integra os Termos e Condições da Plataforma Kboom. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos aqui têm o significado que lhes é atribuído nos Termos e Condições.

2. PROTEÇÃO DE MENORES

2.1 A participação na Kboom é proibida a menores de 18 anos. A Kboom verifica a idade de todos os Doadores no cadastro, nos termos dos Termos e Condições, busca identificar e impedir o acesso de menores e encerrará imediatamente a Conta de qualquer pessoa cuja menoridade seja constatada.

2.2 As comunicações e campanhas de divulgação da Kboom não são dirigidas a menores de 18 anos.

2.3 Pais e responsáveis podem ajudar a proteger crianças e adolescentes adotando as seguintes medidas:

a) não deixar crianças e adolescentes sozinhos com dispositivos em que a Plataforma esteja acessível;

b) proteger com senha os dispositivos e o acesso à Plataforma;

c) manter em sigilo os dados de acesso à Conta e os dados de pagamento;

d) utilizar ferramentas de controle parental e limitar o tempo de uso de dispositivos conectados à internet; e

e) conversar com crianças e adolescentes sobre a proibição de sua participação.

3. PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMPULSIVA

3.1 A Kboom adota as seguintes medidas de prevenção:

a) equipe de atendimento treinada para reconhecer sinais de comportamento compulsivo e agir quando os identificar;

b) limites de Doação e de tempo de uso, pausa temporária e autoexclusão, nos termos da seção 5;

c) interrupção do envio de comunicações de marketing a pedido do Doador e durante a pausa temporária ou a autoexclusão; e

d) acesso, na área do usuário, ao histórico de Doações, Participações, Prêmios e resgates. O histórico dos últimos 12 (doze) meses pode ser solicitado ao Atendimento ao Doador.

3.2 A Kboom monitora padrões de uso que possam indicar comportamento compulsivo, como aumento abrupto dos valores doados, frequência elevada de transferências, sessões muito longas ou em horários incomuns, tentativas reiteradas de recuperar valores e uso sucessivo de Prêmios em novas Doações. Identificados esses sinais, a Kboom poderá, conforme a gravidade do caso: (i) enviar alertas e mensagens de orientação ao Doador; (ii) entrar em contato com o Doador; (iii) aplicar ou reduzir limites de Doação e de tempo de uso; (iv) aplicar pausa temporária à Conta; e (v) em casos graves, suspender ou encerrar a Conta, assegurado o resgate do Saldo de Prêmios, nos termos dos Termos e Condições.

3.3 A Kboom poderá limitar a oferta de Campanhas e os valores máximos de Doação disponíveis na Plataforma.

3.4 Para participar de forma responsável, lembre-se de que:

a) a Participação é uma forma de apoiar a Entidade Beneficiária, e não fonte de renda ou meio de pagar dívidas;

b) a contemplação com Prêmio é incerta e depende exclusivamente da mecânica prevista no Regulamento de cada Campanha;

c) é importante conhecer as regras de cada Campanha antes de participar;

d) você deve transferir à Plataforma apenas valores compatíveis com sua capacidade financeira, que não façam falta ao seu orçamento e ao de sua família, e definir previamente quanto deseja doar e por quanto tempo deseja participar;

e) tentar recuperar valores já doados aumentando as Doações não funciona; e

f) você não deve participar sob efeito de álcool ou outras substâncias, ou em momentos de estresse, tristeza ou ansiedade.

4. EU TENHO PROBLEMAS COM A PARTICIPAÇÃO?

4.1 Responda com sinceridade às perguntas abaixo:

1. Você já deixou de cumprir compromissos pessoais, familiares ou profissionais para participar das Campanhas?

2. Você participa para fugir do tédio, da rotina ou de problemas?

3. Você se sente desesperado ou ansioso quando não tem dinheiro para participar?

4. Você já aumentou suas Doações para tentar recuperar valores doados anteriormente?

5. Você já mentiu para participar ou para esconder o quanto participa?

6. Você já pegou dinheiro emprestado, vendeu bens ou deixou de pagar contas para continuar participando?

7. Você já usou para participar dinheiro reservado para despesas essenciais?

8. Você esconde de familiares e amigos o tempo ou o dinheiro que dedica à Plataforma?

9. Você já contraiu dívidas por causa da Participação?

10. Familiares ou amigos já criticaram o tempo ou o dinheiro que você dedica às Campanhas?

11. Você perdeu o interesse pela família, pelos amigos ou por atividades de que gostava?

12. Você costuma participar por mais tempo ou com valores maiores do que pretendia?

13. Você sente irritação ou inquietação quando tenta reduzir ou interromper a Participação?

14. A Participação já lhe causou sentimentos de tristeza profunda, culpa ou desesperança?

4.2 Quanto mais respostas “sim”, maior a chance de a Participação estar se tornando um problema. Nesse caso, leve a situação a sério, utilize as ferramentas da seção 5 e procure ajuda especializada (seção 6).

5. COMO POSSO RESTRINGIR MINHA CONTA?

5.1 O Doador pode restringir sua Conta por meio de limites de Doação, limite de tempo de sessão, pausa temporária ou autoexclusão. As restrições podem ser definidas na área do usuário ou solicitadas ao Atendimento ao Doador.

Limites de Doação

5.2 O Doador pode definir limites para o valor total de Doações (transferências à Plataforma) nos seguintes períodos, sempre no horário de Brasília:

a) diário: das 00h00 às 23h59 do mesmo dia;

b) semanal: de segunda-feira, às 00h00, a domingo, às 23h59; e

c) mensal: do primeiro dia do mês, às 00h00, ao último dia do mês, às 23h59.

5.3 A redução de um limite produz efeitos imediatos. O aumento ou a retirada de um limite somente produzirá efeitos 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, para que o Doador possa refletir sobre a decisão.

Limite de tempo de sessão

5.4 O Doador pode definir um tempo máximo por sessão de uso, ao fim do qual receberá alerta ou terá o acesso às Campanhas bloqueado até a sessão seguinte, conforme a opção escolhida. As regras de alteração da seção 5.3 também se aplicam a esse limite.

Pausa temporária

5.5 O Doador pode solicitar a pausa temporária de sua Conta por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias ou 30 (trinta) dias. A pausa não pode ser cancelada ou reduzida antes do término do período escolhido, e, ao seu fim, a Conta será reativada automaticamente.

5.6 Durante a pausa, o Doador não poderá realizar novas Doações nem Participações, mas poderá resgatar o Saldo de Prêmios. O Saldo para Doação permanecerá vinculado à Conta e poderá ser utilizado em Participações após o término da pausa, não sendo passível de resgate. As Participações Confirmadas antes da pausa serão apuradas normalmente, conforme o Regulamento da Campanha.

Autoexclusão

5.7 O Doador pode solicitar sua autoexclusão da Plataforma pelos períodos de 3 (três), 6 (seis) ou 9 (nove) meses, 1 (um) ou 2 (dois) anos, ou de forma permanente.

5.8 Durante a autoexclusão, a Conta ficará bloqueada para Doações e Participações, e o Saldo de Prêmios será disponibilizado para resgate, observados os procedimentos de verificação previstos nos Termos e Condições. O Saldo para Doação, por constituir Doação, não será restituído e permanecerá vinculado à Conta, podendo ser utilizado em Participações após o término do período de autoexclusão. As Participações Confirmadas antes da autoexclusão serão apuradas normalmente.

5.9 A redução do período de autoexclusão somente produzirá efeitos 7 (sete) dias após a solicitação. O aumento do período produz efeitos imediatos.

5.10 Na autoexclusão permanente, a Conta será encerrada e não poderá ser reativada. O Saldo de Prêmios será disponibilizado para resgate, e o Saldo para Doação será considerado integralmente destinado à Entidade Beneficiária na data da autoexclusão.

5.11 Durante a autoexclusão, a Kboom bloqueará todas as Contas do Doador e quaisquer novas Contas que identificar em seu nome, e deixará de lhe enviar comunicações de marketing. O Doador se compromete a não tentar abrir nova Conta nem participar por meio de terceiros.

Limites aplicados pela Kboom

5.12 A Kboom poderá estabelecer, de ofício, limites de Doação e de tempo de uso para todos os Doadores ou para determinada Conta, bem como reduzir limites já existentes, especialmente quando identificar sinais de comportamento compulsivo. O Doador deve respeitar os limites aplicados.

5.13 A Kboom não se responsabiliza pela Participação do Doador que tente deliberadamente contornar as medidas desta Política, inclusive mediante o fornecimento de informações falsas ou o uso de Conta de terceiros.

6. COMO POSSO OBTER MAIS AJUDA?

6.1 Se você sente que não consegue controlar sua Participação, ou que ela está afetando sua vida ou a de alguém próximo, procure imediatamente orientação profissional. Algumas opções:

a) Jogadores Anônimos (jogadoresanonimos.org.br), grupos de apoio gratuitos;

b) Gambling Therapy (gamblingtherapy.org/pt-br), apoio online gratuito em português;

c) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da rede pública de saúde do seu município; e

d) Centro de Valorização da Vida – CVV, pelo telefone 188 (ligação gratuita, 24 horas) ou pelo site cvv.org.br.

6.2 A equipe de Atendimento ao Doador da Kboom também está à disposição para esclarecer dúvidas e orientar sobre as ferramentas desta Política pelos seguintes canais:

a) E-mail: suporte@lotella.com.br; e

b) Telefone: 0800 600 5366.

7. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

7.1 A publicidade da Kboom destacará a finalidade beneficente da Plataforma e não apresentará a Participação como forma de enriquecimento, solução para problemas financeiros ou meio de alcançar sucesso pessoal ou social.

7.2 Doadores que tenham solicitado a interrupção de comunicações de marketing, ou que estejam em pausa temporária ou autoexcluídos, não receberão tais comunicações.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Política poderá ser atualizada a qualquer tempo, e a versão vigente estará sempre disponível na Plataforma.

8.2 Dúvidas sobre esta Política podem ser enviadas ao Atendimento ao Doador pelos canais indicados na seção 6.2.